

DELIBERAÇÃO Nº 057.2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 593ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 290.2020, bem como no item 4.1, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com modo de disputa aberto, regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução de Serviços de Repavimentação da Avenida Mário Covas Júnior, com valor global estimado em **R\$ 7.490.452,48** (sete milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), por um prazo de vigência de 15 (quinze) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 075/2020, datado de 23/06/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 127.2020, datado de 29/06/2020, bem como as recomendações do Colegiado conforme registradas na Ata. Processo Virtual nº 000139/20-42/2020.



Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO